



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, **CONVOCA** os classificados abaixo indicados para que compareçam no dia e local indicados a fim de manifestarem interesse na celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO** em razão do Edital de Processo Seletivo Simplificado e Emergencial nº 001/2021, e com fundamento no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal nº 557/2006 (com alteração dada pela Lei Municipal nº 605/2007).

A contratação temporária fundamenta-se em razão do estado de calamidade pública no município em decorrência da Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID19).

A convocação seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado e Emergencial nº 001/2021**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó – Av. Santa Cruz, 355 – Jardim Santa Cruz.

DATA: 08.03.2022- **HORÁRIO:** 10h00m

CARGO: ORIENTADOR COVID-19- Classificados do nº 64º ao 68º.

Orientações:

- 1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo simplificado;
- 2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 3- Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 4 de março de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

| |
|--|
| Carteira de Trabalho Original; |
| Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso); |
| Uma foto 3x4; |
| Duas cópias da Carteira de Identidade – RG; |
| Duas cópias do CPF; |
| Uma cópia do cartão PIS/PASEP; |
| Uma cópia do título de eleitor (com comprovante de votação da última eleição ou quitação); |
| Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos); |
| Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado); |
| Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se possuir); |
| Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir); |
| Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se possuir); |
| Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se possuir); |
| Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação); |
| Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente); |
| Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; |
| Uma cópia do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original; |
| Conta Bancária Santander - Cópia do cartão ou extrato bancário (se os possuir); |
| Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); |
| Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP). |

Iperó, 4 de março de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.